



ROTAX MAX CHALLENGE 2019

São Paulo

REGULAMENTO DESPORTIVO

**CATEGORIAS, ROTAX MICRO-MAX, MINI-MAX, JÚNIOR-MAX, MAX,
MAX-MASTERS, DD2, DD2-MASTERS**

ART. 1º - DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1 A Rotax Mach 5 Karting na qualidade de representante oficial da marca BRP-Rotax no Brasil e no Paraguai promove, em 2019, uma competição de kart , denominada “**Rotax Max Challenge – Brasil 2019**”

1.2 O Kartódromo Granja Viana será o clube responsável pela organização das provas do “Rotax Max Challenge – Brasil – São Paulo 2019” e COPA ROTAX 2019.

1.2.1 A Mach 5 Karting poderá nomear outros clubes organizadores ou organizar diretamente provas do “Rotax Max Challenge – Brasil – São Paulo 2019”.

1.3 A Comissão Organizadora do Rotax Max Challenge – Brasil 2019 é constituída por Wilton Santos Jr. e indicados pelo Clube Organizador.

1.4 Rotax Max Challenge – Brasil 2019 será disputado de acordo com:

1.4.1 Código Desportivo Internacional (CDI).

1.4.2 Regulamento Nacional de Kart 2019 (RNK 2019).

1.4.3 Regulamento Técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2019

1.4.4 Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2019.

1.4.5 Regulamento Geral e Desportivo Copa São Paulo de Kart KGV 2019

1.4.6 ROTAX MOJO MAX CHALLENGE Technical Regulations 2019 (publicados em www.maxchallenge-rotax.com, www.kartodromogranjaviana.com.br e em www.rotaxmax.com.br) e pelo presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples fato da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.5 **Calendário:** As provas do ROTAX MAX CHALLENGE – Brasil 2019 será disputada conforme calendário disponível no site: www.kartodromogranjaviana.com.br

1.5.1 Provas extras podem ser adicionadas ao campeonato. Neste caso o clube organizador publicará o novo calendário.

1.5.2 Provas poderão ser subtraídas, terem alteradas as datas ou realizadas em outras pistas. Neste caso o clube organizador publicará o novo calendário e local do evento.

1.5.3 A **Copa Rotax**, será composta por 6 etapas em 09/Fevereiro, 16/Março, 13/Abril, 18/Maio, 01/Junho e 29/Junho durante a Copa São Paulo Granja Viana 2019.

1.6 A programação do evento seguirá de acordo com o horário divulgado em www.kartodromogranjaviana.com.br que pode, contudo, ser alterado em função do número de pilotos inscritos ou outra razão.

1.7 Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um piloto numa etapa quando este tenha feito a inscrição na etapa e participado ao menos da tomada de tempos.

1.8 Etapa é um evento organizado em um ou mais dias e constituído por treinos livres, tomada de tempos e corridas.

1.9 Considera-se que um Piloto termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro colocado.

1.10 Considera-se que um Piloto participa na bateria desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a largada.

ART. 2º - LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1 Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de Concorrente / Piloto regional (ou de grau superior) válida para o ano em curso emitida pela CBA ou pela ASN do Paraguai.

2.2 Podem também participar outros pilotos com licenças válidas de outros países (pilotos convidados que não sejam do Brasil ou do Paraguai), a organização reserva o direito de permitir que pontue no campeonato, tal permissão deve ser solicitada e confirmada por escrito em papel timbrado da organização antes do evento.

ART. 3º - IDADES E PESOS

3.1 O peso mínimo (inclui o kart completo e o piloto com todo o seu equipamento usado durante a corrida) e as idades para as diversas categorias é o seguinte:

3.1.1 Micro-Max: 110 Kg.

3.1.1.1 Os pilotos deverão se enquadrar nos seguintes intervalos de anos de nascimento 2008 a 2011.

3.1.1.2 A organização poderá avaliar caso a caso a participação de pilotos com 07 (sete) anos completos.

3.1.2 Mini-Max: 123Kg

3.1.2.1 Os pilotos deverão se enquadrar nos seguintes intervalos de anos de nascimento 2006 a 2009.

3.1.2.2 Esta categoria terá a subdivisão "Rookie" para pilotos que não tenham participado de mais de 03 provas oficiais nas categorias PJMK, ou Mini Max no ano de 2018.

3.1.3 Rotax Júnior: 145 kg

3.1.3.1 Os pilotos deverão se enquadrar nos seguintes intervalos de anos de nascimento 2004 a 2007.

3.1.4 Rotax Max: 165 kg

3.1.4.1 Os pilotos deverão se enquadrar no intervalo de nascimento até 2005.

3.1.5 Rotax Max-Masters: 168 kg

3.1.5.1 Os pilotos deverão se enquadrar no intervalo de nascimento até 1987.

3.1.6 DD2 : 177Kg

3.1.6.1 Os pilotos deverão se enquadrar no intervalo de nascimento até 2004.

3.1.7 DD2 Masters : 177Kg

3.1.7.1 Os pilotos deverão se enquadrar no intervalo de nascimento até 1987.

A organização se reserva o direito de abrir exceções nas idades para participação nas várias categorias em situações que julgue serem pertinentes como por exemplo, mas não limitantes:

- excesso de peso (mais de 10 kg);
- separação ou consolidação de grid;

As possíveis exceções deverão ser solicitadas de maneira documental à organização que analisará caso-a-caso, autorizando ou não segundo seus critérios.

ART. 4º - EQUIPAMENTO

4.1 Chassis e motores:

4.1.1 Cada piloto deverá declarar no momento da inscrição no máximo um chassis e dois motores. As Especificações técnicas dos motores devem estar conforme Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2019.

4.1.2 Uma vez declarados os equipamentos não poderão ter seus lacres quebrados sem a autorização do comissário técnico.

4.1.3 O chassi declarado não poderá ser trocado a menos que haja a permissão do comissário técnico.

4.1.4 Haverá um horário específico para a declaração dos equipamentos. Após esse horário, somente os chassis declarados e lacrados serão permitidos na pista.

4.1.5 Todos os motores deverão estar com seus passaportes em dia com o número correto do lacre. Caso não se apresente o passaporte com as informações corretas e atualizadas durante o horário estabelecido para a declaração o motor será excluído do evento. Neste caso a exclusão será contada no limite de dois motores declarados do respectivo piloto.

4.1.6 É possível que dois Pilotos possam partilhar um mesmo segundo motor. O número do motor será registrado na ficha de Inscrição Técnica inicial dos dois Pilotos, figurando como segundo motor.

4.1.7 Caso o piloto tenha declarado somente um motor e este vier a sofrer dano irreparável tal piloto poderá utilizar de um motor reserva já lacrado por outro piloto.

4.1.8 Contudo esse motor só pode ser utilizado apenas por um dos Pilotos e tal fato deve ser previamente comunicado por escrito ao Comissário Técnico.

4.1.9 A partir do momento em que um dos Pilotos utilize esse motor durante a tomada de tempo ou corrida, tal motor não poderá ser utilizado pelo outro Piloto.

4.1.10 Somente motores adquiridos diretamente do distribuidor da Rotax no Brasil ou devidamente nacionalizados poderão participar do evento. A procedência do motor é facilmente verificada via sistema online da BRP-Powertrain Rotax.

4.1.11 Somente motores lacrados pelo Centro de Serviço autorizado pela Mach 5 Karting no Brasil ou no Paraguai poderão participar do evento.

ART. 5º - Pneus

5.1 Descrição técnica de acordo com o regulamento técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2019.

5.2 Mini-Max, Jr.-Max, Max/Max Master, DD2/DD2 Master: 01 (um) jogo de pneus novos por etapa.

Micro-Max: 01 (um) jogo de pneus novos a cada 2 etapas até a 8ª, 1 (um) jogo novo na 9ª etapa e 1 (um) jogo novo na 10ª etapa (Super-Final)

5.3 O piloto deverá obrigatoriamente utilizar um jogo de pneu novo durante a tomada de tempo. Este pneu deverá ser lacrado em horário determinado pela organização do evento.

ART. 6º EQUIPAMENTO DO PILOTO:

6.1 O Piloto terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, os equipamentos conforme o artigo 14º do Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo de Kart Granja Viana KGV 2019.

ART. 7º - TAXA DE INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

7.1 A taxa de inscrição nas categorias parte do Rotax Max Challenge – Brasil será definida pelo clube organizador.

7.2 Apenas os pilotos inscritos no Rotax Max Challenge - Brasil 2019 poderão pontuar.

7.3 As inscrições da prova serão recebidas nas instalações do clube organizador ou via qualquer outro método publicado pelo clube organizador.

7.4 Na inscrição no Rotax Max Challenge - Brasil 2019, além do pagamento da respectiva taxa de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos

7.4.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado. No caso de Pilotos menores o formulário deve ser assinado pelos pais, tutor ou por quem detenha o poder paternal.

7.4.2 Licença Desportiva válida para o ano em curso.

ART. 8º - DEFINIÇÃO DOS KARTÓDROMOS

8.1 O ROTAX MAX CHALLENGE – BRASIL 2019 – São Paulo terá como base e maioria das provas disputadas na seguinte pista:

8.1.1 Kartódromo Internacional Granja Viana

Rua Dr. Tomas Sepe, 443.

Jd. Da Glória – Cotia – São Paulo

8.2 Outros kartódromos/Pistas poderão ser definidos pela Mach 5 Karting ou pelo clube organizador da prova.

ART. 9º - FÓRMULA DA PROVA

9.1 Categorias Rotax (Micro-Max, Mini-Max, Júnior Max, Max, Max-Masters, DD2 e DD2 Masters).

9.1.1 Em cada categoria, e no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por tomadas de tempo e corridas.

9.2 Treinos: Para cada categoria haverá sessões de treinos livres e uma sessão ou duas sessões de treinos cronometrados, de acordo com o horário divulgado pelo clube organizador.

9.3 Tomadas e Provas:

9.3.1 Conforme ART. 10º Duração das Baterias, item 10.1.1 e 10.1.2 do Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo de Kart KGV 2019.

9.3.2 Caso o número de pilotos por categoria ultrapasse o limite permitido para a pista, ficará ao critério da organização da prova definir a metodologia de repescagem.

9.3.3 O número de voltas por categoria para as corridas dependerá do traçado a ser utilizado no dia da corrida e será divulgado com o regulamento particular da prova.

9.3.4 As categorias Jr e Max, Max e Max-Masters, como também a DD2 e DD2 Masters poderão correr em conjunto sempre que o número de participantes de cada uma delas for inferior a 6, embora sejam sempre efetuadas classificações distintas. Neste caso, também os treinos cronometrados poderão ser conjuntos. O grid de largada para a corrida é feito em função da tomada de tempo, independentemente da categoria.

9.3.5 A organização da prova poderá agrupar as categorias mesmo que existam mais de 6 pilotos em cada categoria, desde que o total de pilotos não ultrapasse o limite estabelecido para a pista.

9.3.6 Nos casos onde as categorias Max e Max Masters ou DD2 e DD2 Masters corram juntas, haverá pódios independentes.

9.3.7 As largadas para todas as categorias serão lançadas, e de acordo com as regras definidas no RNK 2019.

9.3.8 Antes da largada, serão sempre efetuadas duas voltas, sendo a primeira volta de aquecimento e a segunda de formação. O Diretor de Prova pode optar por uma metodologia diferente para a largada durante o Briefing dos pilotos.

9.3.9 A Organização da Prova poderá instalar sistemas de controle de velocidade (a cerca de 100 metros da linha de partida e na linha de 25 metros durante os procedimentos de largada). Este dispositivo mede apenas a velocidade do primeiro piloto ao passar entre as fotos células.

9.4 Neutralização da Bateria/Corrida:

9.4.1 O Diretor de prova poderá decidir por neutralizar a competição. Este recurso só será utilizado caso exista algum tipo de obstrução na pista, pilotos ou staff de pista estejam em perigo iminente mas as circunstâncias não são suficientes para uma bandeira vermelha.

9.4.2 Quando o diretor de prova decidir neutralizar a corrida, todos os postos de sinalização mostrarão a bandeira amarela agitada juntamente com uma placa escrito “devagar” ou “Safety Kart (SK)”

9.4.3 Todos os pilotos deverão imediatamente diminuir sua velocidade e seguir em fila indiana atrás do líder da prova. Ultrapassagens não são permitidas sob bandeira amarela a menos que o kart sendo ultrapassado esteja com problemas sérios que não o permita seguir em fila indiana.

9.4.4 O diretor de prova irá indicar que a prova será reiniciada na próxima volta com uma placa escrito "Safety Kart In" ou outra indicação que o Diretor de Prova defina durante o briefing dos pilotos. Nesse momento o líder da prova deverá seguir em velocidade moderada com os demais competidores em fila indiana até que o diretor de prova agite a bandeira verde.

9.4.5 Todas as voltas completadas sob Neutralização serão contadas para o total de voltas da corrida/bateria.

9.4.6 Caso a prova termine sob Neutralização a bandeira quadriculada será mostrada normalmente.

ART. 10º - PONTUAÇÃO

10.1 COPA SÃO PAULO DE KART: Seguirá a metodologia especificada no Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo Granja Viana 2019 artigo 7º referente aos torneios.

10.2 COPA ROTAX: O campeonato será disputado em 06 etapas, com descarte das duas piores baterias (não necessariamente na mesma etapa). Bateria em que o piloto tenha sido desclassificado na Vistoria Técnica, Balança ou por motivo desportivo não poderá ser descartada.

10.3 A pontuação das baterias de cada categoria nas etapas será atribuída conforme tabela abaixo:

BATERIAS		
01 - 17 pts	02 - 15 pts	03 - 13 pts
04 - 12 pts	05 - 11 pts	06 - 10 pts
07 - 09 pts	08 - 08 pts	09 - 07 pts
10 - 06 pts	11 - 05 pts	12 - 04 pts
13 - 03 pts	14 - 02 pts	15 - 01 pt.

10.3.1 Ao término da 6ª etapa será aplicado o descarte conforme item 10.2 deste regulamento, após o descarte serão somados os pontos obtidos pelos pilotos até então para determinar o campeão da Copa Rotax.

10.3.2 Pole-position na Tomada de Tempos dá mais 1 ponto.

ART. 11º PREMIAÇÃO

11.1 Rotax Max Challenge Grand Finals será realizado na Itália, Sarno de 19 a 26 de Outubro de 2019. Os premiados para as vagas serão os pilotos campeões na COPA ROTAX, que irão compor a delegação do Brasil nas Olimpíadas do Kart, nas categorias abaixo.

01 (uma) Vaga Max

01 (uma) Vaga DD2

01 (uma) Vaga DD2 Masters

11.2 Os campeões das categorias Micro-Max, Mini-Max e Jr-Max serão agraciados como 1 vaga (mais prêmios a seguir) para o Global Trophy, a ser disputado em Le Mans, França, entre 22 e 25 de agosto de 2019.

11.2.1 O Campeão da categoria Max Masters será premiado com 1 (uma) inscrição para o Campeonato Brasileiro de ROTAX 2019.

11.2.2 A Mach5 Karting e a BRP-Powertrain Rotax fornecerão gratuitamente, para uso durante o Global Trophy, aos pilotos classificados, os seguintes itens:

- Inscrição
- Jogo de pneus
- Gasolina para a tomada e corrida

Motor, chassis, ferramentas, serão oferecidos para aluguel com valores subsidiados pela BRP-Rotax e seus distribuidores durante o evento. Detalhes sobre a disponibilidade e valores de aluguel serão divulgados pela BRP-Rotax

11.2 CUSTEIOS:

11.2.1 A Mach 5 Karting e a BRP-Powertrain Rotax irão fornecer gratuitamente, para uso durante o RMCGF, aos pilotos classificados os seguintes itens:

- Inscrição para o evento
- 01 Kart completo com rodas de magnésio
- 01 Jogo de rodas sobressalente para pneu de chuva
- 02 Jogos de pneu slick
- 02 Jogos de pneu de chuva
- Combustível para todo o evento
- 01 Caixa de Ferramentas
- 01 kit de consumíveis (óleo de corrente, WD, etc.)
- 01 Macacão da delegação
- Camisetas e/ou uniforme da delegação

11.2.2 Despesas com acomodação, transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas durante o Rotax Max Grand Finals, para si e para o seu respectivo mecânico serão por conta do piloto.

11.2.3 Todos os custos referentes a emissão de visto, carteirinha internacional ou quaisquer outros documentos necessários para viajar e competir no RMCGF serão arcados pelos pilotos.

11.2.4 Os Pilotos classificados para o Rotax Max Challenge Grand Finals devem confirmar por escrito através do e-mail: contato@rotaxmax.com.br à Mach 5 Karting a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de 07/Setembro/2019. Caso não o façam ou manifestem a sua impossibilidade em estarem presentes no Rotax Max Challenge Grand Finals, será convidado o Piloto mais bem classificado a seguir diretamente classificado(s).

11.2.5 Ao aceitar os prêmios oferecidos pela Mach 5 Karting e BRP-Powertrain Rotax o piloto concorda em:

11.2.5.1 Utilizar o uniforme da delegação Brasileira com todos os logos de seu eventual patrocinador.

11.2.5.2 Ceder sua imagem para divulgação do evento.

11.2.5.3 Participar de entrevistas e/ou outros eventos de Marketing em referencia ao evento que recebeu o prêmio.

11.2.5.4 O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro, crédito ou qualquer outro prêmio que não esteja especificado no presente regulamento.

ART. 12º REGRAS DESPORTIVAS

12.1 Em todas as provas haverá sempre um “Briefing” com a presença do diretor de prova no horário previsto e cuja presença é obrigatória para todos os Pilotos.

12.2 O não comparecimento ao “Briefing” será penalizado de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo de Kart KGV 2019.

12.3 Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Diretor de Prova, o pole-position e todos os Pilotos participantes, poderá ser efetuado no pré-grid da prova.

12.4 A Organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeitos do campeonato, ou à

exclusão ou desclassificação do próprio campeonato, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador e/ou do promotor, isto independentemente de outras sanções que a Federação possa aplicar.

12.5 Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Art. 13º Regra de “Claiming”

13.1 O kit motor do primeiro colocado poderá ser adquirido por qualquer piloto da mesma categoria ao termino do evento que tenham terminado a bateria final na mesma volta do primeiro colocado.

13.2 O pedido de “Claiming” deve ser feito na secretaria da prova depois da conclusão da corrida e antes da liberação da vistoria técnica. Após a liberação da vistoria o motor não estará mais sujeito a regra do “Claiming”.

13.3 Caso mais de um piloto queira exercer a regra do “Claiming”, o piloto que terminou a corrida na pior posição terá prioridade observado o item 13.1.

13.4 A regra do “Claiming” é aplicada ao motor e a todos os outros itens e acessórios que vem com o kit Rotax.

13.5 O valor do kit motor terá o preço igual ao de um kit motor novo adicionado ao valor de uma revisão de 25 horas da respectiva configuração do motor. Os valores exatos são os praticados no Brasil e deverão ser confirmados com a Mach 5 Karting no momento do pedido de “Claiming”.

13.6 O pagamento deverá ser feito “a vista” em dinheiro, cheque ou cartão para a Mach 5 Karting. Caso o pagamento seja feito em cheque, o motor só será entregue após a compensação do mesmo.

13.7 A Mach 5 Karting irá fornecer um novo kit motor e a organização providenciará a entrega do mesmo para o piloto cujo motor usado foi comprado juntamente com o valor referente a revisão de 25hrs.

13.8 Os kits adquiridos em “Claiming” são vendidos no estado em que se encontram sem qualquer garantia oferecida pelo vendedor ou pela Rotax

13.9 Caso o vencedor não queira vender seu kit motor, ele será desclassificado da prova e perderá seus respectivos pontos de campeonato. A prova poderá eventualmente ser descartada normalmente e observados os demais critérios para descarte.

13.10 Cada piloto poderá exercer o direito de compra apenas uma vez durante o ano de 2019 sem efeito cumulativo para os anos subsequentes.

13.11 Somente o piloto que adquiriu o motor em “Claiming” poderá utilizar o motor durante o campeonato do ano corrente. Este item será inspecionado durante as demais provas via número de série do motor.

13.11.1 Caso o mesmo motor seja alvo de mais de um pedido de “Claiming” durante o ano, somente o piloto que adquiriu o motor por último poderá utilizar o motor no ano corrente.

ART. 14º VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

14.1 As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, no Secretariado da prova.

14.2 As verificações técnicas iniciais e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na área de vistoria técnica.

14.3 A apresentação dos passaportes dos motores a serem utilizados pelos Concorrentes, é obrigatória no ato das verificações técnicas, sempre que exigido. Em caso de não apresentação o piloto poderá ser desclassificado da prova.

ART. 15º COMBUSTÍVEL

15.1 De acordo com o Regulamento técnico Rotax Max Challenge- Brasil 2019 artigo 2.

ART. 16º CRONOMETRAGEM

16.1. Será realizada de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo da Copa São Paulo de Kart KGV 2019.

ART. 17º QUADRO OFICIAL DA PROVA

17.1 Todas as eventuais comunicações do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, os grids de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos estarão disponíveis, na secretária da prova.

ART.18º CONTROLES ANTIDOPING / ALCOOLIZAÇÃO

18.1 É terminantemente proibido participar de qualquer evento (treinos livres, tomadas de tempo e corridas) sob o efeito de substâncias proibidas pela WADA (www.wada-ama.org).

18.2 Controle Anti-Doping: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting serão efetuadas nas instalações dos Kartódromos.

18.3 Controle de alcoolização: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – em qualquer momento da prova a Organização poderá efetuar um controle Anti-Alcool, o qual será efetuado nas instalações dos Kartódromos.

ART. 19º PENALIDADES

19.1 As penalidades aplicadas em caso de Infração Técnica ficarão a critério dos comissários de prova.

19.2 Um Piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da tomada de tempo será desclassificado da mesma.

19.3 Um Piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da corrida será desclassificado da mesma.

ART. 20º RECLAMAÇÕES – PROTESTOS

20.1 Quaisquer reclamações e/ou protestos deverão ser efetuados nos termos do RNK e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

ART. 21º CASOS OMISSOS

21.1 Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pela Organização do Rotax Max Challenge-Brasil 2019.

ART. 22º OFICIAIS DE PROVA

22.1 A serem determinados pela organização da prova

ART. 23º RESPONSABILIDADES

23.1 Ao promotor e à organização Rotax Max Challenge – Brasil não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser observada pelos infratores.

ART. 24º MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

25.1 Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida via adendo a ser publicado pelo Clube Organizador da Etapa. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da Rotax Max Challenge- Brasil: www.rotaxmax.com.br.

ART. 25º PATROCINADOR DO EVENTO

25.1 A organização terá direito a 3 (três) espaços publicitários de 70mm de altura por 100mm de largura nas seguintes posições:

- Painel Frontal (Gravata), logo abaixo do number-plate (quadrado do número);
- Cada um dos painéis laterais.

Estes espaços exibirão logotipos de patrocinadores do evento. Caso um competidor não deseje ceder este espaço estará livre para participar da prova, mas não será elegível aos prêmios (vagas, isenções de inscrição, etc) oferecidos pela Mach5 nos torneios mundiais e demais prêmios porventura oferecidos.